



Lei nº 2006 de 24 de junho de 1997.

*“Outorga Título Honorífico de
Cidadania Luzianense”.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que aprova e o Presidente promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianense, ao Doutor LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA, Governador do Estado de Goiás.

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante à Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente para tal fim.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 dias do mês de junho de 1997.


LIOSÓRIO DE JESUS MEIRELES - Presidente


EDGAR JOSÉ GOMES - 1º Secretário


CLÓVIS JOSÉ R. E. DE O. ALMEIDA - 2º Secretário